
RESOLUÇÃO Nº 53/2024 – CMDCA.

Dispõe sobre a aprovação de utilização dos rendimentos no valor de R\$ 1.798,00 (mil setecentos e noventa e oito reais), referente o Termo de Fomento nº 05/2024, pactuado entre o município de Lucas do Rio Verde e a Organização da Sociedade Civil, Associação Luverdense de Natação.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069/90 e suas atualizações e Lei Municipal nº 3.478, de 22 de março de 2023;

Considerando o parecer da Comissão de Orçamento e Fundo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em reunião realizada em 8 de outubro de 2024, ata nº 18;

Considerando à deliberação do conselho em reunião ordinária, realizada no dia 10 de outubro de 2024, ata nº 370.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a utilização de rendimentos no valor de R\$ 1.798,00 (mil setecentos e noventa e oito reais), referente ao Termo de Fomento nº 05/2024, pactuado entre o município de Lucas do Rio Verde e a Associação Luverdense de Natação.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas do Rio Verde, 10 de outubro de 2024.

GEICIELE ALVES DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA-
LRV-MT